



Terça-feira, 17 de junho de 2025 às 13:38, Florianópolis - SC

**PUBLICAÇÃO**

**Nº 7326781: DECRETO N. 290, DE 17 DE JUNHO DE 2025.  
DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS DEPENDÊNCIAS DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ/SC NOS DIAS 19 E 20 DE  
JUNHO DE 2025**

**ENTIDADE**

Câmara de Vereadores de Itapoá

**MUNICÍPIO**

Itapoá



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7326781>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



DECRETO N. 290, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Decreta ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Itapoá/SC nos dias 19 e 20 de junho de 2025.

Ivan Pinto da Luz, Presidente da Câmara de Vereadores de Itapoá/SC – no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV e inciso VI da Lei Orgânica Municipal e art. 39, inciso V, e art. 261 do Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Itapoá nos dias 19 e 20 de junho de 2025, referente ao dia de *Corpus Christi*.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 17 de junho de 2025.

**Ivan Pinto da Luz**

Presidente

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>